



## Convocação nº 08/2025 – CME/SJP

Aos conselheiros (as)

**Convocamos** os (as) senhores (as) conselheiros (as) **titulares e suplentes**, para a **6ª Reunião Ordinária do Pleno, no dia 03 de julho de 2025**, primeira chamada às 13h15min e segunda chamada às 13h30min, de forma presencial, no Colégio Bom Jesus, sito a rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1145 – Centro - São José dos Pinhais.

**Reiteramos** que a presença de todos os segmentos (titulares e suplentes) é indispensável, conforme o que prevê o Art. 8º §3º do Regimento Interno deste Conselho.

Solicitamos ainda, que todos **confirmem suas presenças ou justifiquem suas ausências por e-mail**, com 24 horas de antecedência conforme Art. 8º §2º do Regimento Interno deste Conselho.

### **Pauta:**

**1** – Abertura da Sessão Plenária;

**1.1** - Verificação do quórum, faltas justificadas e injustificadas;

**1.2** – Aprovação da Ata;

**2** - Reposição Escola Municipal Jorge Nascimento;

**3** – Processos:

**3.1** – Escola Municipal Pedro Bonk –Credecimento para oferta da Educação Básica;

**3.2** - Escola Municipal Pedro Bonk – Renovação da autorização de funcionamento para oferta da Educação Básica;

**3.3** – Centro de Educação Infantil Betel – Mudança de mantenedora;

**4** – Outros assuntos.

São José dos Pinhais, 27 de junho de 2025.

Conselheira Carolline Pereira de Araujo Maia  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

## Portaria nº 03/2025 – CME/SJP

**Assunto:** Recompõem as Câmaras de Planejamento e Normas, Câmara de Ensino Fundamental e Especial, Câmara de Educação Infantil e Câmara de Ensino Superior do CME/SJP, fixando os respectivos Conselheiros, para exercício de suas atividades para o período 2024-2026.

A senhora Carolline Pereira de Araujo Maia, Presidente do Conselho Municipal de São José dos Pinhais, estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a lei municipal nº. 3.055/2018 expede a seguinte Portaria,

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Fica reorganizada a Câmara de Educação Infantil, integrada pelos seguintes Conselheiros e Conselheiras:

- Ana Lucia Rodrigues
- Ana Paula Rocha de Azevedo
- Carla Cristina Agulham
- Carolline Pereira de Araujo Maia
- Daniela Medeiros de Oliveira
- Delma Regiane Cordeiro Furman
- Leila Gonçalves de Carvalho
- Luiz Carlos Costa da Silva

**Art. 2º** - Fica reorganizada a Câmara de Ensino Fundamental e Especial, integrada pelos seguintes Conselheiros e Conselheiras:

- Ana Lucia Rodrigues
- Carolline Pereira de Araujo Maia
- Clície Maria Cancelier Negoseki
- Dheborá Cristina da Silva
- Késia dos Santos Marçal
- Luiz Carlos Costa da Silva
- Maristela do Rocio Dittert